



----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- **ATA NÚMERO TRINTA E UM** -----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu, no Centro Sociocultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, número setenta e seis letra A, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas (*ANEXO 1*), sob a presidência do seu Presidente efetivo, José Filipe da Costa Toga Machado Soares, coadjuvado por Abel Manuel Eusébio Simões, Primeiro Secretário, e Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, Segunda-Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (*ANEXO 2*), para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Social Democrata (PSD)** – Américo Manuel de Brito Vitorino, Paulo Manuel Rodrigues Pires Campos Lopes e Maria Eulália Gomes Frazão. -----

----- **Do Partido Socialista (PS)** – Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro, Fernando Marques Pereira, Dora Helena de Albuquerque Lampreia e André Oliveira Carrilho. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP)** – Pedro Miguel da Silva Gonçalves. -----

----- **Da Iniciativa Liberal (IL)** – Gonçalo Nuno Pinto Ascensão Costa Santos e Patrícia Valadão Sacadura da Silva Garcia de Borja Menezes. -----

----- **Da Coligação Democrática Unitária (CDU)** – João Manuel Meira dos Santos. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** – William Ricardo Teixeira Naval. -----

----- **Do Partido “CHEGA” (CHEGA)** – Pedro Miguel Rodrigues Freire da Bandeira Duarte. -----

----- Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação, Debate e Deliberação sobre a Proposta de Regulamento da transmissão multimédia das sessões da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada em sede de comissão. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros (*ANEXO 3*): -----

----- José Manuel da Luz Cordeiro, que justificou a sua falta e foi substituído por Eulália Frazão. -----

----- Jorge Manuel Serra d’Almeida, que justificou a sua ausência e foi substituído por André Carrilho. -----

----- Teresa Paula de Amorim Costa Vilela Dionísio. -----

----- Francisco Maria de Sousa Machado Lopes Matias. -----

----- Sigismundo Alexandre Almeida de Sampaio Nunes. -----

----- O Executivo da Junta esteve representado pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, e por Cristina Maria Fernandes Duarte Martins, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez, José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo e Luís António dos Santos Duarte. -----

----- Às vinte horas, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- (Não se verificou nenhuma inscrição) -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Apreciação, Debate e Deliberação sobre a Proposta de Regulamento da transmissão multimédia das sessões da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada em sede de comissão** (*ANEXO 4*); -----

W
9/14



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que gostava de passar a palavra ao relator da comissão, o eleito Fernando Pereira, mas não sem antes dar duas notas sobre o funcionamento da comissão. -----

----- A comissão foi presidida por si enquanto eleito do CDS e o relator foi o Fernando Pereira do Partido Socialista, ao qual queria endereçar desde já os seus agradecimentos pela estreita colaboração que tiveram no decorrer dos trabalhos, para que tudo pudesse chegar a bom porto. -

----- Queria também agradecer a colaboração do doutor Arcanjo e do doutor Luís Tamegão, colaboradores da Junta de Freguesia, que sempre se mostraram disponíveis para auxiliar a comissão, para que esse regulamento pudesse chegar a bom porto. -----

----- Queria dar uma palavra também ao eleito Américo Vitorino, que esteve na comissão, por todos os contributos positivos que deu e por todos os alertas que fez chegar, contribuindo para que esse regulamento estivesse ali para ser aprovado. Em seu nome e da comissão o agradecimento por toda essa atenção, que era extensível a todos os elementos da comissão que de uma forma ou de outra colaboraram para que esse documento pudesse ser no dia anterior aprovado em sede de comissão por unanimidade dos eleitos presentes. -----

----- Era um documento convergente, um documento que mereceu a concordância de todas as forças políticas que nele trabalharam e como todos os documentos, todos os regulamentos e regimentos, estavam sempre abertos a propostas de alteração, que seriam sempre submetidas pelos eleitos no caso de acharem que faltava alguma coisa e que alguma coisa pudesse ser melhorada. -----

----- Gostava então de passar a palavra ao Membro Fernando Pereira, enquanto relator da comissão, para apresentação do relatório da comissão e também para falar sobre esse regulamento. -----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que foi aprovado de forma unânime por todas as forças políticas. Agradecia a todas as forças políticas o empenho que tiveram nessa comissão, que permitiu o seu desenvolvimento e tomaram todas as decisões por unanimidade. Se calhar não era muito comum, mas conseguiram nessa comissão, independentemente das divergências em que poderiam tomar opções mais simplificadas ou menos simplificadas, acabaram sempre por unanimidade concordar com as decisões e sabendo que esse regulamento a qualquer momento, à medida que a situação ia evoluindo, podia ser alterado com o acordo de todos. -----

----- Se o regulamento fosse aprovado pela Assembleia, sabiam que com a experiência que iam tendo podiam sempre alterar num sentido ou noutro. -----

----- Agradecia a todas as forças políticas, que permitiram chegar a esse ponto. Também agradecer ao Executivo, que disponibilizou os recursos e a colaboração do doutor Tamegão e do doutor Arcanjo, que acompanharam e alertaram para as diferentes situações que permitiram evoluir nos trabalhos. -----

----- Cumprimentava a Rute, que secretariou todo o trabalho e que fez sempre com o seu profissionalismo habitual. -----

----- Também cumprimentar o coordenador que, pela sua eficácia, permitiu manter a fluidez dos trabalhos e uma continuidade, fazendo aquilo que os espanhóis diziam, "*sin prisa pero sin pausa*". Fizaram isso no tempo necessário, mas sem pausas, o que permitiu conseguir terminar em tempo. -----

----- Algo que gostaria de referir era que tiveram sempre o cuidado, também por sugestão do doutor Arcanjo e do doutor Tamegão, de sempre que tinham um regulamento elaborado enviar para a Comissão Nacional de Proteção de Dados para que validasse o trabalho. Houve uma boa recetividade por parte dessa comissão, que relativamente ao primeiro regulamento enviou o seu



parecer e decidiram acompanhar todas as recomendações. Depois de fazerem essa alteração ainda enviaram o regulamento revisto e devolveram com mais um parecer e mais algumas sugestões que pensava terem melhorado o trabalho.-----

----- Nesse momento tinham um regulamento que podia servir de exemplo para outras Juntas de Freguesia, podiam adotar porque salvaguardava todos os interesses e os direitos de todas as partes, nomeadamente os fregueses e não apenas os que habitavam na Freguesia, mas também os que podiam ir às sessões se tivessem interesse em participar, porque apenas com o seu consentimento livre, específico, informado e inequívoco podia ser o tratamento de dados a si respeitantes. -----

----- Já tinham de outra forma referido isso no primeiro regulamento, mas também a Comissão Nacional de Proteção de Dados chamou à atenção para que um cidadão que quisesse participar podia não querer assinar qualquer uma das declarações. Ou seja, havia declarações de consentimento e declarações de não consentimento, mas a comissão levantou a dúvida se alguém não quisesse assinar qualquer uma das declarações. Ficava impedido de participar nas sessões e no regulamento ficava claro que mesmo não assinando qualquer uma das declarações era presumido que dava o não consentimento, mas não era impedido de participar nas sessões e era tratado como se desse o seu não consentimento. Portanto, a não concessão não limitava o exercício de todos os seus direitos, de participação de qualquer cidadão. -----

----- Nessa circunstância também tinham assegurado que os serviços responsáveis tomariam todas as medidas para que não fosse filmado quem não autorizou a sua filmagem, mas ainda com mais garantias, o que foi pedido pela comissão e adotaram, garantir uma zona não abrangida por qualquer filmagem para que o cidadão se sentisse mais confortável. Se não dava o seu consentimento, sabia que podia estar numa zona em que o ângulo não teria qualquer possibilidade de haver a captação da sua imagem. -----

----- Outro aspeto era que relativamente aos Membros da Assembleia podiam admitir que estavam a exercer funções públicas, que estavam em funções públicas e não precisariam de dar o consentimento. Essa não era a interpretação da Comissão Nacional de Proteção de Dados e mesmo os Membros das forças políticas eram convidados a dar o seu consentimento para se poder transmitir a sua imagem, sendo que a opção no caso dos Membros da Assembleia era uma única vez e ficava para toda a legislatura, a não ser que a meio pudessem alterar a sua posição. -

----- Também os trabalhadores da Junta tinham de dar o seu consentimento e ficava inequívoco que o trabalhador da Junta, se não desse o seu consentimento, não via os seus direitos prejudicados. Ficava claro no regulamento, era uma preocupação e também da Comissão Nacional, que um trabalhador que não quisesse dar o seu consentimento não podia ser prejudicado por esse facto. -----

----- Em geral havia duas declarações de consentimento e não consentimento, nessas declarações estavam patentes para todos os direitos que lhes assistia, nomeadamente o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados e também o direito de ir junto do encarregado de proteção de dados da Junta de Freguesia para qualquer dúvida que tivesse relativamente a essa matéria. -----

----- As quatro reuniões que fizeram andaram em redor disso. Tiveram a primeira reunião em que fizeram um primeiro regulamento e receberam o parecer, numa segunda reunião elaboraram o novo regulamento já com base no parecer, depois tiveram a terceira reunião em que elaboraram o novo regulamento fruto do segundo parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados e finalmente a quarta reunião, que serviu para aprovar então o regulamento final relativamente à comissão e que apresentavam para aprovação da Assembleia. -----



----- Também por recomendação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que foi onde mais divergiram na comissão, embora não prejudicando a unanimidade, mas era algo que podiam alterar com a experiência e a evolução da legislação, era o facto de o regulamento prever apenas a transmissão direta e online das sessões e não permitir o diferido. Havia Juntas em que se podiam ver as sessões em diferido, ficavam gravadas e podiam ser acedidas, mas o regulamento não previa isso porque os riscos eram maiores, a utilização das imagens podia ser para outros fins e para se mitigar esses riscos não estavam a permitir nessa fase por recomendação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o que não queria dizer que com o evoluir da legislação no futuro não pudessem alterar o regulamento nesse sentido. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção do Membro Fernando Pereira, que era fiel a tudo o que aconteceu. -----

----- **Membro Américo Vitorino (PSD)** começou por dizer que nesse dia foi cancelada a Assembleia Municipal de Lisboa, devido à situação do mau tempo. Não sabia as razões apresentadas pelo Senhor Presidente da Mesa, mas era sabido que os Presidentes de Junta tinham inerência na Assembleia Municipal e havia Juntas muito afetadas por quedas de árvores e problemas com as sinaléticas, o que significava que alguns não estariam presentes. O facto de o Senhor Presidente da Junta estar ali significava que, felizmente para os fregueses, a Freguesia foi menos afetada. -----

----- Isso não queria dizer que não existissem danos, porque havia, era uma Freguesia bastante arborizada e tinha visto uma viatura danificada com um tronco grande na parte de cima ao pé do Largo do Leão. De qualquer forma, pensava que seria uma das Freguesias menos afetadas e o Senhor Presidente a seu tempo informaria a situação da tempestade que aconteceu. Os problemas não foram da chuva, como anteriores, mas foram dos ventos. -----

----- Era um bom momento para refletirem na importância do investimento da Câmara, que estava a fazer os túneis de drenagem de Lisboa exatamente para prevenir esse tipo de situações. -----

----- Em relação ao documento, queria subscrever todo o esforço do relator e do coordenador da comissão na produção desse documento, mas também a unanimidade e a forma como os trabalhos decorreram, em que os pontos de divergência foram afastados para todos se centrarem naquilo que eram as partes importantes e o interesse dos fregueses. -----

----- Da parte do PSD, sempre foi desde o início intenção que houvesse esse regulamento e a possibilidade de serem filmados, essa transparência de contacto mais direto com os fregueses. Contudo, sempre pretenderam prevenir as situações que tinham a ver com a proteção de dados e por isso as diversas insistências na importância de lhes dizerem qualquer coisa e contribuírem para que o documento fosse mais sólido e estarem mais à vontade para implementarem isso rapidamente. -----

----- Havia duas notas que queria fazer em relação à proteção de dados. Antes de mais os parabéns pela rapidez com que responderam e gostaria que outros órgãos da administração pública fossem tão céleres como aconteceu nesse caso a enviar dois pareceres. -----

----- O segundo parecer tinha sido insistência sua porque havia outro entendimento que tinha, era que por vezes, mais se calhar do que o habitual, aquela comissão ia mais além do que a própria Lei, mas mais valia prevenir do que remediar e terem um documento sólido com tudo salvaguardado do que mais tarde algum município viesse a apresentar alguma queixa. Terem logo isso de antemão seria ótimo. -----

----- Esse era um bom exemplo de como seria possível encontrar os funcionários de uma Junta de Freguesia a colaborar com a Assembleia de Freguesia, a Assembleia de Freguesia a colaborar com o Executivo, para terem um documento feito num tempo que considerava record e sólido.



Podia ser um exemplo, como foi, e bem, dito anteriormente, uma referência para outras Juntas de Freguesia -----

----- Para finalizar restava uma questão, era intenção que fosse aplicado ainda no atual mandato e por isso queria solicitar ao Senhor Presidente da Junta um esforço nisso e ao Senhor Presidente da Mesa, Presidente da comissão, que os representasse na aplicação rápida ainda no mandato para o visionamento online dessa Assembleia de Freguesia. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que em conversa com o Senhor Presidente da Junta lhe foi dito que havia a possibilidade de a Assembleia de Freguesia de junho já ser transmitida online. -----

----- **Membro Gonçalo Costa Santos (IL)** disse que em primeiro lugar queria pegar naquilo que foi dito pelo Membro Fernando Pereira, que ficavam com um regulamento que podia ser usado pelas outras. Era um trabalho bem feito e de facto podia servir para outras Freguesias que não estivessem para ter esse trabalho. -----

----- Depois queria só dizer que juridicamente, embora achasse que já havia abertura para tudo o que estava ali, era sempre mais sólido terem um regulamento... aliás, era para isso que serviam, para evitar problemas, que as coisas estivessem definidas e não estar a fazer interpretações tácitas e menos claras. A seu ver eram bastante claras, mas assim evitavam-se problemas e questões controvertidas no futuro, estava tudo ali definido e não havia dúvidas. -----

----- Além disso tinham a proteção da comissão, que foi tudo feito nos termos da mesma e, portanto, melhor do que isso era difícil de ter. -----

----- **Membro Luís Goes Pinheiro (PS)** disse que queria agradecer o trabalho extraordinário que a comissão fez para apresentar ali esse regulamento, era um exemplo de trabalho bem feito e que podia e devia ser repetido noutras áreas. Só tinha pena que tivesse demorado quase quatro anos a conseguirem ter finalmente a possibilidade de haver em junho eventualmente, mas se calhar era melhor esperar pelo próximo Executivo para finalmente conseguirem ter aquilo que ambicionavam quase desde a primeira hora, porque foi das primeiras coisas aprovadas nessa Assembleia, a possibilidade de poderem transmitir online e haver uma transparência maior sobre os trabalhos da Assembleia. -----

----- Mais valia tarde do que nunca e por isso um bom trabalho para aqueles que participaram nele e agradecia também ao Senhor Presidente o facto de finalmente ter percebido que valia a pena ser transparente. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que o regulamento seria disponibilizado a todos os eleitos após ser aprovado na Assembleia, até porque havia uma alteração que era necessário colocar no regulamento e que era a data da aprovação. Depois ficaria online juntamente com o Regimento da Assembleia. -----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que o CHEGA se congratulava com a apresentação e, como se esperava, com a aprovação desse documento, que foi uma recomendação sua feita três anos atrás e que demorou. Houve outras recomendações aprovadas e que ainda não foram executadas, mas essa foi num tempo record e por isso mesmo o CHEGA congratulava-se com isso, até porque o objetivo era que os fregueses, por razões da sua vida pessoal ou particular, até por uma comodidade, que não sabiam o trabalho que se ia fazendo nas Assembleias de Freguesia em prol deles e assim em casa iriam com certeza ter mais pessoas a assistir. -----

----- Outra consideração era que esse trabalho feito juntamente com a proteção de dados, muito estranhava, tão recentemente entrado na política, que ainda não houvesse uma Lei que fizesse isso. O trabalho foi feito e deveria também interpelar a Proteção de Dados no sentido de realizar uma Lei para que futuramente não fosse necessário mais papel ou menos papel e que facilitasse



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

a questão dos atos públicos, sendo público era público e mais nada. -----
----- De resto, os agradecimentos às pessoas todas que colaboraram, o seu obrigado a todos.-----
----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta de Regulamento da transmissão multimédia das sessões da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada em sede de comissão**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----
----- Agradeceu a todos o trabalho que foi feito nessa comissão e também a todos que foram ali nesse dia particularmente tempestuoso. Já não estavam habituados a um inverno tão rigoroso como esse. -----
----- Submeteu à votação a **Ata em minuta (ANEXO 5)** relativa à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----
----- Referiu que no dia 10 de abril teriam Assembleia de Freguesia ordinária no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados. -----
----- Deu por encerrada a reunião. Eram vinte horas e quarenta minutos.-----
----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa presentes. -----

2.º SECRETÁRIO

O PRESIDENTE

Composta por 6 págs. e 5 anexos.

ANEXOS

1. Convocatória.
2. Folha de Presenças.
3. Pedidos de substituição.
4. Proposta de Regulamento da transmissão multimédia das sessões da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada em sede de comissão.
5. Ata em minuta.